Fluxograma
Pregão - Concorrência - Registro de Preços

Licita+ Brasil

01 — Aberto Para Propostas Iniciais

Pregoeiro/Agente de Contratação:
- Acompanhar as solicitações de esclarecimentos ou impugnações
- Aguardar o término do prazo de recebimento de propostas

Licitante/Fornecedor:
- Solicitar esclarecimentos ou impugnar o processo (até 3 dias úteis antes do fim do prazo)
- Cadastrar suas propostas iniciais

02 — Encerrado Para Propostas Iniciais

Pregoeiro/Agente de Contratação:
- Dar inicio à sessão pública, se comunicando com os licitantes através do chat de mensagens

Licitante/Fornecedor:
- Aguardar as ações do pregoeiro/agente de contratação se comunicando com ele através do chat de mensagens

03 — Sessão Pública Iniciada

Pregoeiro/Agente de Contratação:
- Se comunicar com os licitantes do processo
- Iniciar a fase de lances (Não há análise prévia de propostas)

Licitante/Fornecedor:
- Se atentar as mensagens do Pregoeiro
- Se atentar ao início da fase de lances

04 — Fase de Lances

Pregoeiro/Agente de Contratação:
- Se comunicar com os licitantes do processo
- Iniciar gradativamente a fase de lances dos lotes/itens (máx. 25)

Licitante/Fornecedor:
- Cadastrar novas propostas no sistema
- Licitantes poderão excluir o próprio lance uma única vez por lote/item, até 15 segundos depois do cadastro da proposta

05 — Desempate - Lei 123/2006

Sistema Automaticamente:
- Caso estejam ativadas, o sistema irá verificar automaticamente as regras do desempate e de preferência local/regional. E abrirá o prazo para o licitante contemplado cadastrar um novo lance

Licitante/Fornecedor:
- O licitante ME/EPP que estiver com lance até 5% acima do licitante de grande porte, terá 5 minutos para cadastrar um novo lance. Ao não fazer, perderá o direito ao desempate

06 — Julgamento e Negociação

Pregoeiro/Agente de Contratação :
- Negociar os valores com os licitantes 1ºs colocados
- Analisar as propostas iniciais e solicitar as propostas ajustadas

Licitante/Fornecedor:
- Os 1ºs colocados poderão cadastrar novos lances
- Deverão encaminhar a proposta ajustada no prazo mínimo de 2h
- Reespecificar os valores dos itens em negociações por lote
- Os participantes já poderão indicar interesse em interpor recurso

07 — Habilitação

Pregoeiro/Agente de Contratação:
- Solicitar e analisar os documentos de habilitação dos 1ºs colocados

Licitante/Fornecedor:
- Os 1ºs colocados deverão anexar os documentos de habilitação no prazo mínimo de 2h

12 — Adjudicação

Autoridade Competente:
- A adjudicação do processo deve ser feita pela autoridade competente responsável

Licitante/Fornecedor:
- Aguardar as ações da autoridade competente e acompanhar as possíveis solicitações realizadas via chat de mensagens

13 — Homologação

Autoridade Competente:
- A homologação também deverá ser feita pela autoridade competente responsável pelo processo

Licitante/Fornecedor:
- Aguardar as ações da autoridade competente e acompanhar as
- possíveis solicitações realizadas via chat de mensagens

Fases de Recursos

08 — Interposição de Recursos

Pregoeiro/Agente de Contratação:
- Verificar se houve interesse em interpor recurso ao processo. Essa etapa terá duração mínima de 10 minutos
- Na ausência de recursos, avançar para a adjudicação
- Na presença de recursos, avançar para o envio de recursos

Licitante/Fornecedor:
- Indicar interesse em interpor recurso dentro do prazo estipulado

09 — Envio de Recursos

Pregoeiro/Agente de Contratação:
- Acompanhar o envio dos arquivos de recursos, o prazo de 3 dias úteis poderá ser controlado manualmente ou automaticamente pelo sistema

Licitante/Fornecedor:
- Os licitantes que indicaram interesse em interpor recurso terão o prazo mínimo de 3 dias úteis para anexar o arquivo no sistema

10 — Envio de Contrarrazão

Pregoeiro/Agente de Contratação :
- Acompanhar o envio dos arquivos de contrarrazão, o prazo de 3 dias úteis poderá ser controlado manualmente ou automaticamente pelo sistema

Licitante/Fornecedor:
- Os licitantes interessados terão o prazo mínimo de 3 dias úteis para anexar o arquivo de contrarrazão no processo

11 — Julgamento de Recursos

Pregoeiro/Agente de Contratação :
- Julgar o recurso e inserir no sistema o arquivo de julgamento do recurso, tanto do pregoeiro/agente de contratação quanto da autoridade competente
- Dependendo da decisão tomada o pregoeiro/agente de contratação poderá retornar ou avançar de fase

Licitante/Fornecedor:
- Acompanhar o julgamento dos recursos e contrarrazões